

GABINETE

PORTARIA Nº 8, de 20 de janeiro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o e-mail de 20/01/2025, que informa acerca da mudança na representação discente na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, substituindo os discentes Mayra Costa Rosa Farias De Lima (Representante Titular) e Caio César De Alcântara Bonates (Representante Suplente) por Caio César De Alcântara Bonates (Representante Titular) e Cáritas Farias Loureiro (Representante Suplente);

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 52/2023, de 03/04/2023, e **DESIGNAR** Caio César De Alcântara Bonates como representante titular e Cáritas Farias Loureiro como representante suplente dos discentes na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – **PPGVIDA** do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º A designação dos demais membros da Coordenação não será alterada:

Nome	Função	Mat. Siape
ANI BEATRIZ JACKISCH MATSUURA	Coordenadora	1218580
MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI	Vice-Coordenadora	2179334
FERNANDO JOSE HERKRATH	Representante Docente Titular	1582957
ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE	Representante Docente Suplente	1183796
ORMEZINDA CELESTE CHRISTO FERNANDES	Representante Docente Titular	399565
FERNANDA RODRIGUES FONSECA	Representante Docente Suplente	1987128
CAIO CÉSAR DE ALCÂNTARA BONATES	Representante Discente Titular	2023202310013

CÁRITAS FARIAS LOUREIRO	Representante Discente Suplente	2024202410017
-------------------------	------------------------------------	---------------

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 21/01/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4652343** e o código CRC **F1A131E1**.